ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 37/92

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão ordinária, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, os seguintes senhores Vereadores. PMDB: José Maurício Rodrigues, Oldemar Carlos Palharini e Alceu Félix Candaten; PFL: Francisco Bernardo Mezzomo, Henri Perin, Bruno marostica e Erni João Zatti.; PTB: Nestor Magon; PDT: Geraldo Arnaldo Peccin. Observada a existência de quorum o senhor Presidente, Vereador Geraldo Arnaldo Peccin sob a Proteção de Deus, iniciou a presente sessão. Inicialmente solicitou à secretária leitura da ata de nº 36/92 que após lida foi aprovada por unanimidade, porém, acrescentado um adendo feito pelo Vereador Geraldo A.Peccin, sendo o seguinte: " Que se o Prefeito Municipal conciliasse a receita mensal com a do mês em antecedência poderia fazer um comparativo e obter todos os meses uma posição para o reajustes salarial. Tudo seria questão de administrar.". O vereador Nestor magon, no uso da palavra, disse que o Senhor Prefeito Municipal havia prestado as explicações quanto ao recebimento de verbas pela Prefeitura em reunião passada, inclusive registrado em ata. A seguir passou-se a leitura do projeto de lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REVOGAR A LEI MUNICIPAL Nº 1160/92, de 23/07/92. No uso da palavra o Vereador Henri Perin salientou aos demais vereadores para os projetos de lei vindos do Executivo Municipal onde deveriam passar pelo Setor Jurídico para uma análise,e somente de pois serem encaminhados ao Poder Legislativo, já que o mesmo não possui setor responsável. O Senhor Presidente pos em votação o projeto que obteve a unanimidade dos votos. A seguir passou-se a discussão e votação do projeto de lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AUMENTAR EM 22% OS VENCIMENTOS/SALÁRIOS DOS SERVIDORES, PROFESSORES, CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICADOS DO MUNICÍPIO. No uso da palavra o vereador Henri Perin disse que muitas vezes a Câmara Municipal passa por situações difíceis quando há projetos de reajuste salarial. A Câmara Municipal funciona dentro da lei e fica difícil explicar ao funcionalismo os trâmites legais para a aprovação de um projeto de lei, e, por isso, nós vereadores parecemos os culpados pelo atraso de pagamento. Nada mais houve a constar, o projeto foi aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se a leitura do projeto de lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS RPOVIDÊNCIAS. No uso da palavra o vereador Geraldo Peccin, disse que foi procurado pelo Senhor Sargento Osmar leandro da Silva, onde explicou que este projeto de lei estaria com seus objetivos ampliados. Não há especificação de verba destinando exclusivamente para a Segurança Pública no Município. A sugestão é acrescentar uma emenda ao projeto de lei, sendo a seguinte: "após terminar a redação do artigo primeiro do projeto original acrescentar quer seja Segurança Pública". O projeto analisado pelos Senhores Vereadores, concordaram com a referida emenda. Posto em votação pela Presidência da Casa, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Após foram nomeadas as comissões especiais. A seguir passou- se a leitura do ofício nº 342/92 encaminhado pelo Executivo Municipal apresentando o projeto de lei que DISPOÊ SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÀRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Este projeto fica para estudos. Ofício nº341/92 do Executivo Municipal em atenção ao ofício nº 079/92 desta Câmara. Com referência a este assunto o Vereador Geraldo Peccin solicitou a Secretária da Câmara para a convocação da Secretária de Saúde e Meio Ambiente , dia 14, a tratar do mesmo assunto citado em ofício. procedida a leitura do ofício Circular nº 004/92 do Executivo Municipal convidando para a participação da programação da Semana da Pátria. Na continuação da sessão, novamente foi tra-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

tado sobre a remuneração para a nova legislatura 93/96. No uso da palavra, o Vereador Nestor Magon fez o seguinte comentário: "Que o salário do vereador deveria ser o mínimo possível e estabelecer em lei uma verba de representação com valores superiores para ajudar as pessoas menos favorecidas. Em valores simbólicos disse que o salários poderia ser cem mil cruzeiros e um milhão e quinhentos como verba de representação. Esta verba seria para cada vereador ajudar os bairros e as comunidades, enfim, as pessoas mais necessitadas. De que forma: a Secretária da Câmara receberia de cada Vereador as informações necessárias e a maneira de como foi destinado essa verba e, inclusive, quando um vereador quiser participar de Congressos, encontros, etc, não necessitaria de autorização da Câmara para efetuar as despesas." No uso da palavra o vereador Erni Zatti sugeriu aos demais vereadores que se fizesse uma avaliação juntamente com os candidatos a vereança. O Vereador Henri Perin sugeriu a continuidade dos Decretos legislativos feitos até o presente ano. O Vereador Geraldo Peccin sugeriu também a continuação do processo e somente fazer a avaliação dos valores. Este assunto ficara para novos comentários e de comum acordo chegarem a uma definição. O Senhor Presidente comunicou aos demais vereadores a continuidade dos estudos sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal. Após todos estarem de posse das modificações realizadas , hoje faremos a correção e daremos por terminado a conclusão do referido Regimento. Ficando aos cuidados da secretária para fazer a nova datilografia e reapresentar para a referida homologação. nada mais a tratar foi encerrada a sessão, sob a Proteção de Deus. Eu, Jaqueline Zanini, Secretária, lavrei esta para constar e que será assinada por mim e pela Presidência desta Casa. Serafina Corrêa, 1º de setembro de 1992.

JAQUELINE ZANINI
Secretária

GERALDO A. PECCIN
Presidnte da Câmara